

PORTARIA Nº 231/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando os preceitos da Lei nº 1.818/07, art. 35, §1º, inciso II;

CONSIDERANDO a Decisão acostada nos Autos nº 2017/0701/00125;

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, o servidor **DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA**, Oficial de Diligências, matrícula nº 126614, da Sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins para o Cartório da Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 6 de abril de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2017.



CLENA RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça